



Prefeitura Municipal de Pinhalão
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Domingo Calixto, n° 490 - Centro
Fone/Fax: (043) 3569-1455
Pinhalão-Paraná

Pinhalão, 14 de setembro de 2018.

Resolução n° 06/2018

Súmula- Aprova Plano Municipal de 2018 a 2021.

Resolve:

Art.1° - O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme confere a lei municipal deliberação ou resolução através de reunião ordinária ou extraordinária.

Aprova o Plano Municipal 2018 a 2021.

Art 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogada as disposições em contrário.

Francielle Inocência Oliveira
Presidente do CMAS